



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 025/2023

Denomina bairro o Loteamento Residencial Fazenda HZ, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º O Loteamento Residencial Fazenda HZ, aprovado pelos Decretos Municipais nºs 72, de 16 de Janeiro de 2012 e 1.033, de 20 de setembro de 2013, passa a denominar-se **BAIRRO RESIDENCIAL FAZENDA HZ**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 21 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO COLE
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2023/2024

